



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 35/2022:

Nomeando Mário João Gomes Cardoso, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.....994

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n° 934/2022:

Aposentando Manuel Eduardo Fortes Tavares Almeida, Professor auxiliar, ref.3, esc. E, do quadro de pessoal do Instituto de Engenharias e Ciências do Mar.....994

Extrato de despacho n° 935/2022:

Aposentando Carlos dos Reis Sequeira, Subcomissário da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante da Guarda Presidencial.....995

Extrato de despacho n° 936/2022:

Aposentando Luís da Costa de Pina, assistente graduado ref.2, esc. B, do quadro de pessoal do Universidade de Cabo Verde.....995

Extrato de despacho n° 937/2022:

Aposentando Maria Antonieta de Almeida Borges, Professor do Ensino Básico, Assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.....995

Extrato de despacho n° 938/2022:

Aposentando Inácio Gomes Correia, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....995

Extrato de despacho n° 939/2022:

Aposentando Maria Leal da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....995

Extrato de despacho n° 940/2022:

Aposentando Joana Tavares da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....996

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Republicação n° 21/2021:

Republicano na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 99, Série II de 20 de junho de 2022, referente a destacando de Maria Alice Monteiro Semedo.....996

	<p>MINISTÉRIO DO MAR Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão: Extrato de despacho n.º 33/2022: Revogando o despacho de concessão atribuída à Sociedade East – West, S.A, pelo Despacho de Concessão, n.º 61/2019, publicado no <i>Boletim Oficial</i> II Série, n.º 33 de 12 de março de 2020.....996</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial: Extracto de despacho n.º 941/2022: Concedendo a prorrogação de licença sem vencimento por mais 1 (um) ano à Austelino da Silva Furtado, assistente técnico, nível V.....996</p>
PARTE E	<p>AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES Despacho n.º 23/2018: Autoriza a acreditação condicional do Instituto Politécnico Democracia e Desenvolvimento (IPDD), por um período máximo de um ano.....996</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DA SANTA CATARINA DE SANTIAGO Câmara Municipal: Extrato da deliberação n.º 16/2022: Concedendo licença sem vencimento por um período de quatro (4) meses à Simone Celeste Fernandes Rodrigues, apoio operacional nível II, com contrato a termo na Câmara Municipal de Santa Catarina.....997</p> <p>Extrato da deliberação n.º 17/2022: Autorizando o regresso ao quadro de origem, Maria Jesus Gomes Semedo, técnica, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.....997</p> <p>Extrato da deliberação n.º 18/2022: Dando por finda a comissão de serviço de Alcides Sanches Varela, no cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal de Santa Catarina.....997</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE Assembleia Municipal: Deliberação n.º 23/2022: Aprova a proposta de retificação e clarificação da redação do n.º 1 do artigo 12.º da Deliberação n.º 5/2020 da AMSF que aprova o Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2021..... 997</p>
PARTE H	<p>BANCO INTERATLÂNTICO, S.A Relatório: Divulga os elementos relativos ao seu exercício em 2021..... 998</p>

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 35/2022

de 29 de junho

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Mário João Gomes Cardoso, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 16 de junho de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 934/2022. – De S. Ex.ª O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de junho de 2022

Manuel Eduardo Fortes Tavares Almeida, Professor auxiliar, ref.3, esc. E do quadro de pessoal do Instituto de Engenharias e Ciências do Mar, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 2 550 720,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 304 828,00 (trezentos e quatro mil oitocentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 52 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 724,00 CVE e as restantes de 5 904,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 24 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 935/2022. — De S. Ex^a. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de junho de 2022

Carlos dos Reis Sequeira, Subcomissário da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante da Guarda Presidencial, aposentado nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 842 816,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de novembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 334 087,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 9 523,00 CVE e as restantes de 9 546,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 24 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 936/2022. — De S. Ex^a. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de maio de 2022

Luís da Costa de Pina, assistente graduado ref.2, esc. B do quadro de pessoal do Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-lei n^o 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 625 520,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 24 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 937/2022. — De S. Ex^a. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de março de 2022

Maria Antonieta de Almeida Borges, Professor do Ensino Básico Assistente nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério de Educação, aposentada nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015,

de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 013 736,00 (um milhão e treze mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 267 210,00 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 768,00 CVE e as restantes de 3 818,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 24 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 938/2022. — De S. Ex^a. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de junho de 2022

Inácio Gomes Correia, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de dezembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 10 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 341 124,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 375 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 410,00 CVE e as restantes de 911,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 24 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 939/2022. — De S. Ex^a. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de junho de 2022

Maria Leal da Costa, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 140,00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de dezembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 266 712,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 295 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 642,00 CVE e as restantes de 905,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 24 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 940/2022. – De S. Ex.ª. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de junho de 2022

Joana Tavares da Costa, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de dezembro de 2021 do diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 10 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 351 947,00 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 390 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 680,00 CVE e as restantes de 903,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2022)

Directora Nacional da Administração Pública na Praia, aos 24 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Republicação n.º 21/2022

Por ter sido publicado de forma incompleta no *Boletim Oficial* n.º 99, Série II de 20 de junho de 2022, retifica e republica-se na íntegra.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 10 de junho de 2022

Maria Alice Monteiro Semedo, Apoio Operacional Nível II/11, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta, ao Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, é destacada a seu pedido, para a Delegacia de Saúde da Praia, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Directora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de junho de 2022. — A Diretor Geral, *Rosário Correia*

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato de despacho n.º 33/2022. – De S. Ex.ª. O Ministro do Mar

De 13 de junho de 2022

À sociedade East-West, S.A, foi atribuída a concessão de um trato de terreno em Domínio Público Marítimo do Estado, medindo uma área de 14.366, 7 m² (catorze mil, trezentos e sessenta e seis vírgula sete metros quadrados), situado na orla marítima de Santa Maria, ilha do Sal, para a ocupação com para-sóis, sombreiras e espreguiçadeiras, nos termos da alínea b), do número 3 do artigo 11.º, da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, por Despacho n.º 61/2019, com data de 17 de dezembro de 2019, publicado no BO II série, n.º 33 de 12 de março de 2020.

Atendendo à necessidade de ordenamento da zona marítima balnear, em consonância com o novo Modelo de Gestão da Praia de Santa Maria;

Tendo em conta razões de interesse público concernentes à salvaguarda e preservação das áreas de realização de atividades culturais e desportivas e de promoção da igualdade de acesso dos operadores turísticos à atribuição de concessões na orla marítima de Santa Maria;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 19.º, número 2, da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, o Ministro do Mar determinou o seguinte:

1. É revogada a concessão atribuída à sociedade East – West, S.A, pelo Despacho de Concessão Despacho n.º 61/2019, publicado no *Boletim Oficial* II série, n.º 33 de 12 de março de 2020.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 27 de junho de 2022. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extracto de despacho n.º 941/2022. – De S. Ex.ª. O Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de junho de 2022

É concedido licença sem vencimento à Austelino da Silva Furtado, Assistente Técnico nível VI, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Praia/São Domingos, nos termos do n.º 1, do art.º 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 27 de junho de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES

Despacho n.º 23/2018:

14 de dezembro de 2018

Considerando que a entidade instituidora – Sociedade de Gestão para o Desenvolvimento (SGI) do Instituto Politécnico de Democracia e Desenvolvimento (IPDD) procedeu à criação de uma instituição de ensino superior na Cidade da Praia, onde pretende ministrar cursos de Licenciatura, cujos planos de estudos deverão ser submetidos ao processo de acreditação e registo junto ao Gabinete do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia;

Considerando que está configurada nos estatutos do IPDD a criação da Instituição de Ensino Superior na Cidade da Praia, conforme o estabelecido no artigo 12.ºA do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES);

Tendo em conta o relatório da visita técnica efetuada pelo Gabinete do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia às instalações onde irá funcionar o IPDD na cidade da Praia, donde se constata que o referido espaço ainda não reúne todas as condições básicas para o funcionamento de todos os ciclos de estudos requeridos.

Considerando ainda a solicitação da entidade instituidora do IPDD no sentido de lhe ser concedida a acreditação condicional dos ciclos de estudos, nos termos do n.º 6 do artigo 53.º do RJIES aprovado pelo Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo

Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, e do n.º 4 do artigo 76.º do RJGDES, aprovado pelo Decreto-lei n.º 22/2012, de 7 de agosto, prometendo criar as condições necessárias ao funcionamento dos ciclos de estudos para efeitos de emissão do respetivo despacho de acreditação definitiva.

Considerando o parecer do Gabinete do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia no sentido de ser concedida acreditação condicional do IPDD e dos seguintes ciclos de estudo: de Licenciatura em Administração de Negócios; Licenciatura em Ciência Política e Negócios; Licenciatura em Direito; e Licenciatura em Tecnologias de Informação e Negócios, por um período máximo de um ano.

Determino o seguinte:

- Autorizo a acreditação condicional do IPDD e dos ciclos de estudo supra referidos, por um período máximo de um ano, nos termos do n.º 6 do artigo 53.º do RJIES aprovado pelo Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, e do n.º 4 do artigo 76.º do RJGDES, aprovado pelo Decreto-lei n.º 22/2012, de 7 de agosto, devendo a Entidade Instituidora demonstrar, até ao fim deste período, que reúne os requisitos para que o Instituto Politécnico de Democracia e Desenvolvimento seja reconhecido e dos cursos possam ser acreditados e registados definitivamente.

Cidade da Praia, 14 de dezembro de 2018. — A Ministra da Educação, *Maritza Rosabal*

PARTE G

MUNICÍPIO DA SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da deliberação n.º 16/2022. — De S. Ex.ª. A Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 03 de maio de 2022:

Simone Celeste Fernandes Rodrigues, Apoio Operacional Nível II, com contrato a termo na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida a licença sem vencimento por um período de quatro (4) meses, nos termos do disposto no artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com início a partir de 25 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Santa Catarina, 04 de maio de 2022. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*

Extrato da deliberação n.º 17/2022. — De S. Ex.ª. O da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 7 de abril de 2022

Autorizado o regresso ao quadro de origem, Maria Jesus Gomes Semedo, técnica, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, na situação de licença sem vencimento desde 12 de dezembro de 2018, ao abrigo do artigo 48.º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, foi autorizado o seu regresso, com efeito a partir do dia 02 de maio de 2022.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 18 de abril de 2022. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*

Extrato da deliberação n.º 18/2022. — De S. Ex.ª. O da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 7 de junho de 2022

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea. d) dos Estatutos dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 5/98, de 9 de março, é dada por finda a comissão de serviço de Alcides Sanches Varela, no cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal de Santa Catarina com efeito a partir de 20 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Santa Catarina, 08 de junho de 2022. — A Presidente da Câmara, *Jassira Maria da Veiga Monteiro*

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 23 / 2022

de 26 de maio

Que aprova a proposta de retificação e clarificação da redação do n.º 1 do artigo 12.º da Deliberação n.º 5/2020 da AMSF que aprova o Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2021.

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua 9.ª (nona) Sessão, da VIII Legislatura, no dia 26 de Maio de 2022, delibera, com 9 (nove) votos a favor da bancada do PAICV, 8 (oito) contra da bancada do MPD e nenhuma abstenção, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Aprovar a proposta de retificação e clarificação da redação do n.º 1 do artigo 12.º da Deliberação n.º 5/2020 da AMSF, de 20 de dezembro, que aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Filipe para o ano de 2021, passando a ter a seguinte redação:

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a negociar, junto da banca nacional, a reestruturação da dívida pública municipal de médio e longo prazo, até o limite máximo de 300.000.000\$00 (trezentos milhões de escudos), através da compra da dívida em OIC, desde que os encargos totais com o serviço mensal da dívida não ultrapassem os encargos à data da presente deliberação e tal reestruturação represente uma poupança efetiva para a tesouraria mensal do município. A poupança da operação financeira gerada pela folga da reestruturação da dívida deve ser aplicada em projetos de investimentos em infraestruturas desportivas no município.

2. “...”

A presente deliberação entra em vigor e produz efeitos, a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Cidade de São Filipe, aos 26 de maio de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*

PARTE H**BANCO INTERATLÂNTICO, S.A****Relatório**

Nos termos do Aviso 6/94 de 19 de Julho, o Banco Interatlântico, S. A, divulga os seguintes elementos, relativos ao seu exercício em 2021:

1. ESTRUTURA ACCIONISTA

NOME DO ACCIONISTA	% de ações
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	70,00 %
EMPREITEL FIGUEIREDO, SA	11,69 %
ADEGA, SA	6,73 %
RUI AUGUSTO TAVARES MOREIRA ALMEIDA PINTO	5,09 %
PEDRO JOSÉ SAPINHO RODRIGUES PIRES	2,41 %
DAVID HOPFFER ALMADA	1,58 %
TEREZA JESUS TEIXEIRA B. AMADO	1,24 %
FRANCISCO BARBOSA AMADO	0,84 %
MÁRIO JORGE MENEZES	0,39 %
RACAN, LDA.	0,04 %

2. PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores em 31 de Dezembro	Milhares CVE			
	31-12-2021	31-12-2020	Valor	%
INDICADORES DE BALANÇO E DE EXPLORAÇÃO				
Activo Líquido	25.920.698	24.274.644	1.646.054	6,8%
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.011.392	2.599.028	412.364	15,9%
Aplicações em Instituições de Crédito	31.119	28.626	2.493	8,7%
Crédito a clientes (Líquido)	20.154.043	19.161.948	992.095	5,2%
Crédito Titulado Bruto	4.996.797	5.119.204	-122.407	-2,4%
Crédito não Titulado Bruto	15.840.584	14.826.869	1.013.715	6,8%
dos quais: Crédito vencido	843.481	1.325.472	-481.990	-36,4%
Imparidade	683.338	784.125	-100.787	-12,9%
Depósitos de clientes	22.256.116	21.111.750	1.144.366	5,4% (8)
Capitais Próprios	3.033.318	2.746.004	287.314	10,5%
Produto Global de Actividade	1.166.970	1.060.165	106.806	10,1%
Margem Financeira	920.604	921.357	-754	-0,1%
Margem Complementar	246.367	138.807	107.560	77,5%
Custo de Estrutura	648.625	604.959	43.666	7,2%
Imparidades e Provisões	224.057	153.773	70.284	45,7%
Resultado de Exploração	518.346	455.206	63.140	13,9%
Resultado Líquido	282.781	283.795	-1.013	-0,4%
RÁCIOS DE RENTABILIDADE E EFICIÊNCIA				
Rentabilidade Líquida do Activo (ROA)	1,14%	1,15%	0,0 p.p	(1)
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)	9,77%	10,94%	-1,2 p.p	(1)
Produto Global de Actividade / Activo Líquido Médio	4,72%	4,31%	0,4 p.p	(1)
Custo com Pessoal / Produto Global de Actividade	26,35%	27,43%	-1,1 p.p	
Cost to income	55,58%	57,06%	-1,5 p.p	
Comissões Líquidas / Volume de Negócios	0,25%	0,25%	0,01 p.p	(2)
Comissões Líquidas / Custos com Pessoal	30,18%	30,68%	-0,5 p.p	
QUALIDADE DE CRÉDITO E COBERTURA				
Rácio de NPL (Non-performing loans)	4,51%	9,12%	-4,6 p.p	
Rácio de NPL Líquido	2,39%	5,62%	-3,2 p.p	
Rácio de NPE (Non-performing exposure)	3,30%	6,44%	-3,1 p.p	
Rácio de NPE Líquido	1,73%	3,93%	-2,2 p.p	
Cobertura NPL	48,89%	41,17%	7,7 p.p	

Cobertura NPE	48,86%	41,05%	7,8 p.p	
Custo do Risco de Crédito	0,88%	0,88%	0,0 p.p	(4)
Crédito e juros vencidos/Crédito Bruto	5,32%	8,94%	-3,6 p.p	(3)
Qualidade do crédito BCV (Circular Série "A " n ^o 150/DSE/2009)	3,33%	5,73%	-2,4 p.p	(3)
Imparidade do Crédito / Crédito e juros vencidos	75,03%	58,33%	16,7 p.p	(3)
RÁCIOS DE ESTRUTURA				
Crédito a clientes (Líquido) / Activo Líquido	58,67%	57,89%	0,8 p.p	(3)
Rácio de Transformação (Crédito Líquido / Depósitos)	69,49%	67,69%	1,8 p.p	(5)
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE E LIQUIDEZ				
Rácio de Solvabilidade	16,37%	16,00%	0,4 p.p	(6)
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	136,50%	140,01%	-3,5 p.p	
OUTROS INDICADORES				
N ^o de Empregados	159	159	0	0,0% (7)
N ^o de Agências	9	9	0	0,0%
Empregado por Agência	17,7	17,7	0	0,0%
(Crédito+Depósitos)/n ^o Empregados	239.602	226.029	13.573	6,0% (3)
(Créditos+Depósitos)/n ^o Agências	4.232.967	3.993.180	239.787	6,0% (3)

(1) Capitais Próprios a Activos Líquidos Médios (13 observações)

(2) Volume de Negócio = Crédito Bruto Médio + Depósitos de Clientes Médio (13 observações)

(3) Crédito não titulado

(4) Custo de Risco de Crédito líquido das recuperações de abatidos e juros de anos anteriores

(5) Crédito Líquido (inclui títulos das Empresas) / Depósitos de Clientes

(6) Autorizado pelo BCV

(7) Inclui 2 Administradores Executivos

(8) Não inclui os juros a pagar

	Notas	dez-21	dez-20
Juros e rendimentos similares	21	1.064.121	1.066.673
Juros e encargos similares	22	(143.517)	(145.316)
MARGEM FINANCEIRA		920.604	921.357
Rendimentos de instrumentos de capital	23	21.402	1.406
Rendimentos de serviços e comissões	24	120.763	121.528
Encargos com serviços e comissões	24	(27.973)	(32.300)
Resultados de reavaliação cambial	25	34.731	28.916
Resultados de alienação de outros activos	26	923	2.814
Outros resultados de exploração	27	96.521	16.443
PRODUTO BANCÁRIO		1.166.970	1.060.165
Custos com pessoal	28	(307.498)	(290.855)
Gastos gerais administrativos	29	(265.172)	(235.414)
Depreciações e amortizações do exercício	9 e 10	(75.955)	(78.690)
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	(286)	24.642
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	(219.513)	(152.646)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(4.258)	(25.769)
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	11	21.640	11.265
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		315.929	312.698
Impostos			
Correntes	12	(28.057)	(28.903)
Diferidos	12	(5.091)	
		(33.147)	(28.903)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		282.781	283.795
Número médio de ações ordinárias emitidas		100.000	100.000
Resultado por acção (CVE)	30	2.828	2.838

Praia, 22 de Junho de 2022

Responsável do Gabinete de Contabilidade



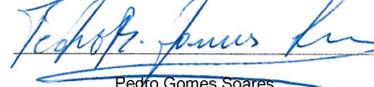
Maria Idalsisa Martins

Chief Financial Officer



Eurisanda Rodrigues

Presidente da Comissão Executiva



Pedro Gomes Soares



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.